



ATA N.º 4

----- Reunião do júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior na área da Arquitetura. -----

-----Aos 29 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três pelas 14.00 horas reuniu, no edifício dos Paços do Município de Vila Velha de Ródão, o júri do procedimento de contratação acima referido, nomeado por despacho nº 130/2023, do Sr. Vice-Presidente de Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, de 04 de agosto de 2023, constituído da seguinte forma: ----

**Presidente:** Luís Filipe Brazão de Nóbrega, chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; **1.º Vogal efetivo:** Paula Cristina da Silva Proença, Técnica Superior na Unidade de Arquitetura e Engenharia do Instituto da Segurança Social e **2.º Vogal efetivo,** Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Técnica Superior (Jurista) na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.-----

No seguimento do deliberado na reunião do júri havida em 20/09/2023, reuniu o júri do concurso para avaliar as respostas facultadas pelos candidatos às questões colocadas, em cumprimento do deliberado. -----

Constatou-se que:-----

- a) O concorrente Nuno Duarte Lourenço Flores apresentou o documento em falta, conforme lhe foi solicitado;-----
- b) O candidato Luís Miguel Nabais Martins não respondeu diretamente, antes tendo sido apresentada uma explicação prestada pela Ordem dos Arquitetos, nos termos da qual se verifica ser a inscrição na referida Ordem requisito único e suficiente para legitimar o candidato ao exercício da prática de atos de arquitetura;-----
- c) A candidata Bernadette Fátima Alves Vaz Canelas não respondeu;-----

Face ao exposto, deliberou o júri do procedimento, por unanimidade, o seguinte: -----

1. Admitir o candidato Nuno Duarte Lourenço Flores;-----
2. Face às explicações apresentadas pela Ordem dos Arquitetos, considerar suficiente o comprovativo da inscrição da Ordem dos Arquitetos, dispensando outros documentos como prova do cumprimento do requisito enunciado no ponto 14.2 do Aviso de Abertura e aceitar o candidato Luís Miguel Nabais Martins ;-----
3. O júri deliberou ainda que, face à aceitação do candidato Luís Miguel Nabais Martins e às razões que a motivaram, dever aceitar igualmente a candidata Bernadette Fátima



## MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

### CÂMARA MUNICIPAL

Alves Vaz Canelas, apesar de esta não ter respondido, já que esta também apresentou comprovativo da sua inscrição na Ordem dos Arquitetos; -----

4. Aceitar os candidatos: -----

- 1) Bernadette Fátima Alves Vaz Canelas; Cláudia Sofia Oliveira da Silva; -----
- 2) Cláudia Vanessa Marques Gonçalves; -----
- 3) Francisco Luís Albuquerque de Almeida;-----
- 4) Jorge Manuel Castel-Branco Nunes Leitão;-----
- 5) Luís Miguel Nabais Martins;-----
- 6) Maria José Almeida Rodrigues;-----
- 7) Nuno Duarte Lourenço Flores;-----
- 8) Rodrigo Ribeiro Levita.-----

5. Proceder à publicação da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos”, de acordo com a presente ata; -----

6. Marcar a realização da prova escrita de conhecimentos para o dia 31/10/2023, com início às 10:00 horas.-----

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri:-----

Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal